



Processo Licitatório nº 0101/2022
Tomada de Preços nº 017/2022
Ata Sessão Pública nº 002 – Julgamento de Propostas

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às dez horas e dezessete minutos , nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4.668/2022, juntamente com a comissão técnica nomeada pelo decreto nº 4.666/2022, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 0101/2022 na modalidade de tomada de preços nº 017/2022 destinada Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Concreto sobre revestimento primário; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Estrada de Acesso a Boa Esperança; com área a pavimentar de 2.597,85 m²; localizada no Interior do Município; com fornecimento de Material e Mão de Obra, dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Houve renúncia expressa pelos licitantes quanto ao prazo para interposição de recurso. O Julgamento das propostas é por menor preço por global a saber:

Item	Descrição	VALOR
01	Pavimentação em Concreto sobre revestimento primário; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Estrada de Acesso a Boa Esperança; com área a pavimentar de 2.597,85 m ² ; localizada no Interior do Município; com fornecimento de Material e Mão de Obra..	R\$ 626.297,53

Classificação

Empresa	VALOR	Classificação
Kaeng Infraestrutura Eireli	R\$ 597.698,22	1º
Hansen e Melo Ltda	R\$ 614.819,99	2º

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli vencedora do certame com o valor total de R\$ 597.698,22 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu Vinícius Martins da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10horas35minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



LUCAS WILLIAN DA SILVA SEGUNDO

Membro - Substituto

GEISA TROMBETTA BERNARDI

Membro

RAFAEL PRATO BORDIN DA ROSA

Membro

ANDRESSA SIMADON

Comissão Técnica

MELISSA DEMO

Comissão Técnica

MAX MOOSHAMMER

Comissão Técnica

VINÍCIUS MARTINS DA SILVA

Agente Administrativo

ALEXANDRE CALDEIRA

Kaeng Infraestrutura EIRELI